

Rendimento dos Direitos dos Escravos, que vão do Rio para as Minas.

Estes Direitos andam annexos aos que pagão os Escravos que sahem das Capitania da Bahia e Pernambuco d'ũa em hum só Contrato; o qual foy contratado em 28 de Fevereiro de 1756 a Francisco de Sylva Pereira por tempo de tres annos que principiarão em o primeiro de Julho de 1757 e finalizarão em o ultimo de Julho de 1760 em preço cada anno de 30.285\$000 e desta quantia pertence aos Direitos dos Escravos da Capitania do Rio de Janeiro 10.285\$000. Depois por não haver quem offerecesse Lanço competente se mandou ematlar no Rio de Janeiro: Não consta se foy quem se teve. E para ahegada da foyta da dita Cidade se averiguará o credito deste Contrato.

Dol.º de
Julho de
1761 até
30 de Ju-
nho de
1764

Por huma Certidão do Escrivão dos Contos, Feitos da Fazenda Real Francisco Xavier do Rendim.º e Recubimento deste Contrato no anno de 1762 com data de 16 de Julho de 1767 consta ser arrematado na Junta da Fazenda do Rio de Janeiro no.º aboa de seg.º da Costa pelo triennis, que ocorrer do 1.º de Julho de 1764 até o ult.º de Junho de 1767 por preço de 13.870\$000 em cada hu' anno livres para a Fazenda Real alem de 138\$700 do \$ por C.º p.º obra pia, q.º juntos farão 14.008\$700

Por outra Certidão do d.º do anno de 1764 com data de 30 de Jul.º de 1767 consta andad este Contrato por conta da Fazenda Real por não haver quem se se Lanço competente, os 6 mezes, q.º decorrerão do 1.º de Julho de 1764 até o ult.º de Junho do d.º anno; e nos successivos de 1765 e 1766, tambem nas teve Contractado; conforme as Certidões do d.º a.º a saber.

2.º Jun.º 1764 Rendim.º do anno de 1764 nos 6 mezes de Julho a Junho 10.70\$000
 1765... do anno de 1765 26.124\$000
 1766... do anno de 1766 18.30\$500

Por Certidão do Escrivão da Receita, e Despesa do Thezoureiro dos Rendim.º de 1767 }
 Reas q.º recobras pelo meudo n.º de Sebastião do Rio de Janeiro Joaquim }
 Pore da Silva Galvão consta venderem os sobres direitos dos Escravos no anno }
 de 1767 q.º foyão administrados pela Real Fazenda Livre p.º a mesma Real Fazenda }
 23.339\$755 q.º juntos a 235\$755 Rendim.º do \$ por C.º p.º obra pia farão 23.575\$500

1768 }
 1770 } Por Certidão do Escrivão da Fazenda Real, e Matrícula da Cidade do }
 Rio de Janeiro Luiz Manoel de Azevedo de 6 de Outubro de 1768, consta }
 que na referida Junta da Fazenda daquella Cidade, se arrematava este }
 Contrato, a Bernardo Gomes Costa, e comp.º; por tempo de tres annos }
 que decorrerão do N.º de Jan.º de 1768 até o fim de Dezembro de 1770; e com }
 as mesmas condições dos annos anteriores, que se achão leg.º de 193 do N.º }
 das condições dos Contratos; em preço em cada hum anno livre }
 para a Real Fazenda 15.200\$000
 Do \$ p.º a obra pia 152\$000
 Da Propria p.º a Munição 33\$333
 15.385\$333

1771 Em 13 de Outubro del'770 se arrematou este Contrato na Junta
 1773 da Real Fazenda da Capitania do Rio de Janeiro, a Jose Caetano Abiz
 e Socio, por tempo de tres annos que decorrerão do N. de Janeiro del'774
 ate o fim de Dezembro del'773 empreço, de q. e com as condições que
 se achão leg. a f. 285 do L. V. das Condições dos Contratos empreço em
 cada hum anno livre para a Real Fazenda ----- 15:466 2/3
 Pelo p. a obra pia ----- 154 2/3
 Pela Propina para Municipios ----- 33 2/3 15:654 2/3

1774 Em 4 de Setembro del'773 se arrematou este Contrato, na Junta da
 1776 Real Fazenda da Capitania do Rio de Janeiro, a Bernardo Gomes Costa
 por tempo de tres annos que decorrerão do N. de Janeiro del'774 ate o fim
 de Dezembro del'776, com as condições que se achão leg. a f. 458
 do L. V. das Condições dos Contratos, e empreço em cada hum
 anno livre para a Real Fazenda ----- 16:816 2/3
 Pelo p. a obra pia ----- 168 2/3
 Pela Propina para Municipios ----- 33 2/3 17:018 2/3

1777 Na conformidade dos pagamentos feitos na Thesouraria Geral das Rendas
 1781 Reaes da Capitania do Rio de Janeiro, mencionados nos respectivos Ba-
 lances dos cinco annos de 1777 ate 1781, se manifesta, que os Direitos
 dos Escravos, que vão do Rio para as Minas fora Contratador Joao
 Rodrigues de Macedo desde o 1.º de Janeiro del'777 em diante, em
 preço cada hum anno ----- 18:176 2/3
 Pelo p. para a obra pia, em cada hum anno ----- 181 2/3
 Pela Propina para Municipios, em cada hum anno ----- 33 2/3 18:391 2/3

Semelhantemente consta pelos ditos Balances, que o dito Contrato conti-
 nuou arrematado pelo dito preço até ao anno del'781 inclusive,
 mencionandose nos respectivos pagamentos feitos na dita Thesouraria
 Geral serem por parte do dito Contratador, e pelo Socio Antonio Gon-
 salves Ledo.

1782 Na conformidade dos pagamentos feitos na sobre dita Thesouraria Geral men-
 1784 cionados nos Balances della dos quatro annos de 1782 a 1785, consta,
 que o Contrato dos ditos Direitos dos Escravos do trienio de 1782 ate
 1784 fora Contratador Bernardo Gomes Costa, em preço cada
 hum dos mesmos annos ----- 15:133 2/3
 Pelo p. p. a obra pia sobre d. preço em cada hum anno ----- 151 2/3
 Pela Propina para Municipios em cada hum anno ----- 33 2/3 15:318 000

Segue

Rendimento dos Direitos dos Escra- vos que vão do Rio para as Minas.

- 1785 Por importancia do rendimento dos Sobreditos Direitos, administra-
dos por conta de Real Fazenda nos mezes de Janeiro até Novem-
bro de 1785, como parer da Partida N^o 44 da Recitta do
Balanco de Thezouraria Geral das Rendas Reaes da Capitania
do Rio de Janeiro pertencente ao mesmo anno. → 12:0060000
- Pelo q. lendarão os ditos Direitos cobrados na dita for-
ma em omez de Dezembro de 1785, como seve da
Partida N^o 55 da Recitta do Balanco da dita
Thezouraria Geral do anno de 1786. 1:3360500 13:3420500
- 1786 Pelo dito rendimento administrado na dita forma desde 01. de Ja-
neiro até o fim de Novembro de 1786, como consta da Partida
N^o 63 da Recitta do Balanco da dita Thezouraria Geral pertencen-
te ao mesmo anno. → 16:7530500
- Pelo rendimento cobrado como acima em omez de
Dezembro do dito anno de 1786, como se mostra
da Partida N^o 28 da Recitta do Balanco da d.
Thezouraria Geral Relativo ao anno de 1787. 1:7010000 18:4540500
- 1787 Pelo rendimento administrado na dita forma nos mezes de Janeiro até
Novembro de 1787, como parer da Partida N^o 48 da Recitta do
Balanco da mencionada Thezouraria Geral concernente ao anno
de 1787. → 13:8680000
- Pelo que na Thezouraria Geral daquelle Capitania
entregou o Capitam Paulo Carneiro de Almeida,
Thezoureiro das Despezas por miudo da Real Fu-
zenda; pelos Direitos de 465 Escravos q. se des-
pacharão no mez de Dezembro de 1787, cujo ren-
dimento se administrou por conta da Real
Fazenda; como consta da Partida N^o 28
da Recitta do B.^o da Thezour.^a Geral do anno de
1788 } 2:0920500 15:9600500
- 1788 Pelo que na dita Thezouraria geral entregou o refer. Thezour.^a Paulo
Carneiro; pelos Direitos administrados na dita forma, de 3.066
Escravos q. se despacharão nos mezes de Janeiro até Novembro
de 1788, como seve da Partida N^o 45 da Recitta do dito Balan-
co do mesmo anno. → 13:7970000
- Pelo que mais entregou o dito Thezoueiro; pelos Direitos
de 357 Escravos q. se despacharão na d.^a forma
no mez de Dezembro do referido anno; conforme
consta da Partida N^o 27 do Bal.^o de 1789. 1:6060500 15:4030500

Rendimento dos Direitos dos Escravos que vão do Rio para as Minas.

1789 Pelo que na Thesouraria geral da Junta da Real Fazenda do Rio de Janeiro entregou Paulo Carneiro de Almeida, Thesourario das despuzas por miúdo da mesma Fazenda naquella Cidade, pelos Direitos dos Escravos que se despachárao nos onze meses q' decorrerão de Janeiro até Novembro de 1789, como consta da Partida N^o 44 da Recitta do Balanco da dita Thesouraria geral Relativo ao mesmo anno 14:9270500

Pelo que mais entregou o dito Thesourario na referida forma, por importancia dos Direitos de 246 Escravos que se despachárao nomez de Dezembro do dito anno de 1789, a 405000 por Cabuca, como se da Partida N^o 14 do Balanco da mencionada Thesouraria geral do anno de 1790 1:1070000 16:0340500

1790 Pelo que na dita Thesouraria geral entregou o sobredito Thesourario, por importancia dos Direitos que cobrou por conta de Real Faz.^{da} de 2:019 Escravos que se despachárao nomez de Janeiro até Novembro inclusive de 1790, como parece da Partida N^o 62 do sobredito Balanco do mesmo anno 9:0850500

Pelo que mais entregou o referido Thesourario na dita forma, por importancia dos Direitos de 288 Escravos que se despachárao p.^o as Minas nomez de Dezembro de 1790, como consta da Partida N^o 43 da Recitta do Balanco do anno de 1791 1:2960000

Pelo que na dita Thesouraria geral entregou Antonio Joze de Souza Braga, fiador de Manoel Laco Sigano, por importancia dos Direitos de dois Escravos Ladinos por nomez Cascoal, Joze de nacu Angola, que despachou p.^o a Capitania de S.^o Paulo, obrigandose por Termo q' assignou em 2 de Março de 1790 á satisfacao dos ditos Direitos no caso de não mostrad em seis meses que os ditos Escravos havião tornado p.^o a Capitania do Rio de Janeiro; e por não cumprir o referido Termo, fez este pagamento, como tudo consta do dito Balanco, mencionada Partida N^o 43 90000 10:3900500

Rendim.^{to} dos Direitos dos Escravos que vão do Rio para as Minas.

1791 } Em 22 de Dezembro de 1790 se arrematou na Junta de Real
 1793 } Faz.^{ca} de Capitania do Rio de Janeiro o Contrato dos Sobred.^{os}
 Direitos dos Escravos ao Capitão Manoel de Araújo Gomes,
 Antonio Joze Lopes de Araújo por tempo de tres annos que
 tiveram principio em 1.^o de Janeiro de 1791, findarão no últi-
 mo de Dezembro de 1793, em preço de 46:000 000 rrs que se
 dão livres gr.^{as} a Real Faz.^{ca} a Lem das Propinas abaixo
 dularadas; como tudo consta do Exemplo das Condições des-
 ta arrematação leg. no L.^o 2.^o dos Contratos desta Contadoria
 Geral a p.^{ta} 432: De cujo preço pertence a cada hum dor.^o
 tres annos

		15:333 0333 1/3
Pelo pp. ^o p. ^o a obvia p. ^o	por anno //	153 0333 1/3
Da Propina para Munições de guerra d. ^o	//	33 0333 1/3
		<hr/>
		15:520 0000

TRIBUNAL DE CONTAS